



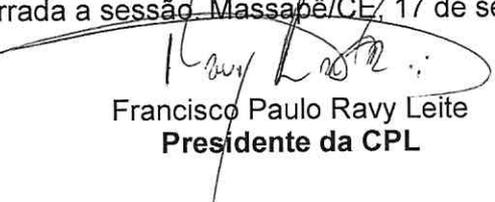
ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 2019.01-EDUCAÇÃO.

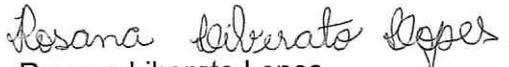


Aos 17 de setembro de 2019, às 13:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Mislene Batista dos Santos, os integrantes da Comissão de Seleção: **PRESIDENTE:** Suely Andrade de Lima e seus **MEMBROS:** Rosana Liberato Lopes e Francisco William Cunha Sousa, e ainda a(s) entidade(s): **1. PROMOVE ACAA SOCIO CULTURAL - PROMOVE**, inscrito no CNPJ nº 69.127.611/0001-00, sem representante legal, pois a senhora Miakele Costa The portadora do CPF nº 778.346.233-20 apresentou nos documentos para credenciamento procuração particular sem o reconhecimento de firma da Diretora da entidade. Com observância nas disposições contidas no Chamamento Público Nº 2019.01-EDUCAÇÃO, cujo objeto é a Seleção de entidade sem fins lucrativos, devidamente qualificada como organização social na área de saúde no âmbito do município de Massapê, conforme a Lei Municipal nº 836/2019 e Decreto Municipal nº 24/2019, para administração gerencial, operacionalização e execução de serviços do Projeto Espaço de Artes e Esportes - ESPARTES, Projeto Brinquedoteca e Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE Rafael Nascimento, mediante termo de contrato de gestão, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, no Processo nº 2019.01-EDUCAÇÃO, na Lei Federal nº 9.637/98, de 15 de maio de 1998, Lei Municipal nº 836/2019, de 28 de junho de 2019 e suas alterações posteriores, bem como o disposto no Decreto Municipal nº 24/2019, de 01 de julho de 2019 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Chamamento Público, recebendo o "credenciamento" e os envelopes "Habilitação" e "Propostas (Preço e Técnica)", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da(s) proposta(s), devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do(s) envelope(s) "habilitação" que serão analisados e rubricados pela Comissão de Licitação e pelo(s) representante(s) presente(s). Analisada toda documentação apresentada é declarada a HABILITAÇÃO da(s) entidade(s): **1. PROMOVE ACAA SOCIO CULTURAL - PROMOVE**. O(A) Presidente da Comissão de Licitação divulgou o resultado e como a entidade não tem representante legal presente à sessão então foi comunicado aos presentes que este resultado deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão Massapê/CE, 17 de setembro de 2019.


Francisco Paulo Ravy Leite
Presidente da CPL


Suely Andrade de Lima
Presidente da CS


Francisca Edizângela Marques Sales
Membro da CPL


Rosana Liberato Lopes
Membro da CS


Mislene Batista dos Santos
Membro da CPL


Francisco William Cunha Sousa
Membro da CS